



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 80/2015

**SÚMULA:** Desafeta de uso público e autoriza a concessão de direito real de uso de parte da Área Pública Institucional 1, área de 1.512,70 m<sup>2</sup> (Área Pública Institucional 1-A) situada no Jardim Bela Itália.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em análise tem por finalidade desafetar de uso público e conceder o direito real de uso, pela Mitra Arquidiocesana de Londrina, de área com 1.512,70 m<sup>2</sup> - Área Pública Institucional 1-A, situada no Jardim Bela Itália, para edificação de salão para atividades comunitárias, salas de aulas e templo religioso.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. O Projeto de Lei em discussão atende as reivindicações da população, respeitando a liberdade religiosa, direito elencado no art. 5º, VI, da Constituição Federal de 1988. Neste contexto, encontra importância e relevância junto a comunidade, sendo assim torna favorável meu voto e que seja encaminhado para apreciação da comissão.

Cambé, 10 de Dezembro de 2015.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo